



DECRETO Nº 063/2024

Araguatins - TO, 07 de março de 2024

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e; Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil; Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando ainda Parecer Técnico Jurídico.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, **GENARON DE ANDRADE SOUSA**, Professor PII, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, de 40 horas para 20 horas semanais, em virtude de posse em outro Concurso Público, pelo período de 03 anos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 07 de março de 2024.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal